



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0027/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO**, nomear como Presidente o advogado **BRENO VALADARES DOS ANJOS, OAB/BA nº 24450**; como Vice-Presidente a advogada **EMELLI MENEZES MARTINS GALO, OAB/BA nº 66084**; como Secretário-Geral o advogado **PAULO MIGUEL ANDRADE VIEIRA DA SILVA, OAB/BA nº 34889**; como Procuradora a advogada **LORENA CUNHA RIOS FERREIRA, OAB nº 43754**; como Diretor de Inovação Legislativa o advogado **FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, OAB nº 34436**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA